



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso do Estádio Municipal Manoel Fernandes Silva do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a **Escolinha de Futebol Curitiba Futebol Clube** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

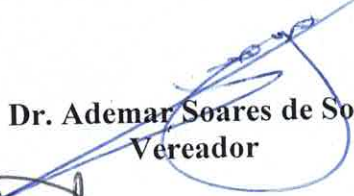
Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso do Estádio Municipal Manoel Fernandes Silva, dois (2) dias por semana, para a implantação da “**Escolinha de Futebol Curitiba Futebol Clube**”, que será coordenada pelo esportista Claudelir Ribeiro de Godoy.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e onze.


Luciano Reginaldo Gonçalves
Vereador


Mario Hort
Vereador


Dr. Ademair Soares de Souza
Vereador


Sebastião Bonfim Matos
Vereador


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso do Estádio Municipal Manoel Fernandes Silva do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a **Escolinha de Futebol Curitiba Futebol Clube** e dá outras providências.

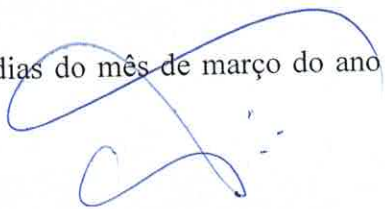
PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e onze.


Ademir Soares de Souza


José Maria Carneiro


Ademir Prudêncio da Silva


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mario Hort


Sebastião Bonfim Matos


Luis Gustavo Chaves